

PROGRAMA DESCONTO ESPECIAL PELO ENEM - 1º SEMESTRE DE 2019

Para candidatos aos cursos de Graduação/EaD

1. O “Programa Desconto Especial pelo ENEM” consiste em programa para conceder bolsa (desconto) nas mensalidades de ingressantes em **2019/1** pelo aproveitamento da nota no ENEM, nos cursos de Graduação da modalidade de Educação a Distância.
2. A quantidade de bolsas (descontos) concedida é limitada e sua determinação é feita por critério exclusivo da UNIP. As bolsas serão concedidas aos primeiros candidatos que se matricularem, até o término da quantidade estabelecida pela UNIP.
3. Cada polo de Educação a Distância, ao seu critério, poderá aderir ou não ao “Programa de Desconto Especial pelo ENEM”. O polo que aderir a este Programa fará a concessão da bolsa (desconto) ao aluno por ocasião da entrega da documentação e da efetivação da matrícula. Consulte sobre a disponibilidade do curso no Polo escolhido de sua cidade.
4. As bolsas (descontos) serão de até **50%** (cinquenta por cento) para o 1º e 2º semestre do curso a partir da 3ª (terceira mensalidade), exceto para os cursos de Sociologia e Tecnologia em Gestão Comercial. E serão concedidas mediante comprovação do resultado obtido pelo candidato em qualquer ENEM realizado a partir de 2009. A UNIP se reserva o direito de alterar esse percentual a qualquer tempo e sem necessidade de comunicação a quem quer que seja.
5. Matrículas advindas de vestibular transferências (internas ou externas), portadores de diploma (externo ou ex-aluno), as reaberturas e as matrículas em curso de pós-graduação não são elegíveis à participação no Programa Desconto Especial pelo ENEM.
6. Promoção é válida para alunos ingressantes e que cursarão o 1º período letivo no 1º semestre de 2019; em caso de o aluno solicitar aproveitamento de estudos que implique em remanejamento para outro período letivo ele perde os benefícios aqui regulamentados.
7. As bolsas (descontos) concedidas não são cumulativas com nenhum outro benefício de qualquer natureza que o aluno já tem ou virá a ter e somente serão válidas após matrícula regular, de acordo com as regras estabelecidas neste Regulamento e com documentação completa. Em caso de o aluno ter mais de um benefício, ele poderá optar pelo que melhor lhe interessar.
8. As bolsas (descontos) concedidas por esse programa somente se aplicam até a data que a UNIP, ao seu exclusivo critério, determinar para isso, o que poderá ser feito a qualquer tempo sem necessidade de aviso prévio a quem quer que seja.
09. O desconto será válido para todos os candidatos que realizaram o ENEM em qualquer uma de suas edições a partir de 2009 e que possuam nota mínima de 400 pontos e nota de redação maior que zero.
10. Para ser beneficiado com a bolsa (desconto) é necessário apresentar no ato da matrícula o Boletim Individual com o resultado do ENEM.

11. Não poderão concorrer ao Programa Desconto Especial pelo ENEM a que se refere este Regulamento os funcionários e/ou dependentes de funcionários da UNIP, dos polos de Educação a Distância ou de suas Associadas ou Coligadas que fazem parte do Grupo SUA FACULDADE.
12. O benefício não é válido para matrículas nos cursos de Pós-Graduação e é restrito para matrículas em cursos de Graduação a Distância.
13. O benefício a que se refere este Regulamento não é aplicável para alunos já matriculados no 1º semestre de 2019 ou anteriormente.
14. Os alunos veteranos que tenham estudado em qualquer um dos Campi ou polos da UNIP ou de Instituições do Grupo SUA FACULDADE e que realizaram trancamento de suas matrículas ou desistiram do curso com ou sem solicitação formal de cancelamento não são elegíveis ao Programa Desconto Especial pelo ENEM.
15. Os beneficiados pelo Programa Desconto Especial pelo ENEM automaticamente aceitam ceder seus direitos de uso de imagem, depoimentos e voz para fins comerciais e institucionais, para a UNIP, qualquer uma das Instituições do Grupo SUA FACULDADE ou qualquer outra instituição ligada ao grupo educacional Objetivo.
16. O candidato inscrito no Programa Desconto Especial pelo ENEM aceita e adere de forma integral e irrestrita às condições previstas neste Regulamento.
17. A UNIP se reserva o direito de suspender esta promoção ou de alterar as condições estabelecidas neste Regulamento, a qualquer tempo e sem necessidade de consulta ou de aviso prévio a quem quer que seja.
18. Qualquer situação não prevista neste Regulamento será solucionada pela UNIP.

Janeiro de 2019.

Universidade Paulista - UNIP

Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - ASSUPERO